



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2020/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

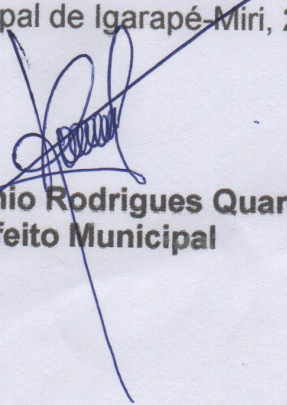
Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores relacionados abaixo, 02 (duas) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para uma reunião junto a Secretaria de Estado de Educação - Seduc, no dia 30/01/2020, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE ORD | NOME | CARGO | CPF | ENDEREÇO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-----------|------------------------------------|--------------------|----------------|--|-------------|-------------|
| 01 | Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma | Prefeito Municipal | 563.061.562-91 | Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá | R\$: 400,00 | R\$: 400,00 |
| 01 | Luiz Carlos Rodrigues Costa | Assessor Especial | 335.411.917-91 | Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá | R\$:250,00 | R\$:250,00 |

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de janeiro de 2020.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal